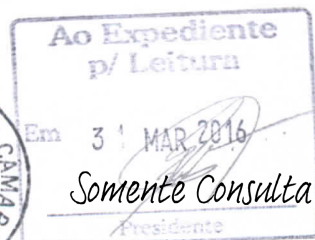




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI N.º 13 /2016.

Institui o 'Mês outubro Rosa' no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba.

Art. 1º. Fica instituído, de forma definitiva, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Mês Outubro Rosa", que terá por objetivo conscientizar as mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama e desenvolver ações diversas de prevenção da saúde da mulher, com ações conjuntas a serem programadas pelas Secretarias Municipais, anualmente, durante todo o mês de outubro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de MARÇO de 2016.

Somente Consulta
Alan Carneiros da Costa
Alan Carneiros da Costa
Alan Bombeiro
(Vereador Autor)

ARQUIVE-SE

Em 02/04/2016

Somente Consulta

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei da conscientização da população feminina quanto à importância da prevenção e tratamento precoce do câncer de mama, correspondendo a cerca de 22% dos casos de cânceres entre as mulheres.

Tal doença exige, pois, cuidados e conscientização especiais, viabilizando a eficácia do tratamento.

Sala das Sessões, 3ª de MARÇO de 2016.


Alan Campos da Costa
Alan Bombeiro
(Vereador Autor)